

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
SEÇÃO DE GESTÃO DA FORÇA DE TRABALHO E APOIO EXTERNO - SEFOT

PROGRAMA DE ESTÁGIOS 2024 – INTERIOR

**EDITAL Nº 12/2024 – SEFOT**

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 12/2024 - SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, NA MODALIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO (ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO) PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DO INTERIOR**

A Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo – SEFOT - torna pública o resultado da seleção pública de estudantes para formação de cadastro de reserva, observadas as disposições constantes no Edital nº 12/2024.

Os candidatos relacionados abaixo serão considerados habilitados e estão em ordem de classificação, conforme item 7.2.1 do Edital.

CARTÓRIO ELEITORAL	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
001ª ZE – Abaeté	Cecília Gomes Silva	14,25	1º
001ª ZE – Abaeté	Gabriela Rabelo Resende	12,25	2º
128ª ZE – Inhapim	Antônio Lopes das Chagas	14,25	1º
257ª ZE – São João Evangelista	Franciele Mendes da Cruz	14,25	1º
268ª ZE – Teixeiras	Thalita Martins Nogueira	12,88	1º

**DOS RECURSOS**

O prazo para interposição de recursos contra o resultado e classificação do processo seletivo será de 2 (dois) dias úteis, contado do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação;

Os recursos deverão ser encaminhados unicamente por meio do e-mail sefot@tre-mg.jus.br, em formato PDF, datados e assinados pelos candidatos, com o assunto: “Seleção pública para estagiários – Recurso”. No corpo do e-mail deverão constar o nome completo e número da inscrição do candidato;

Para fins da contagem do prazo previsto no item 8.1 do edital, será considerada a data de envio do e-mail pelo candidato, que receberá resposta acusando o recebimento do recurso;

Os recursos deverão ser claros, consistentes e objetivos. Recursos inconsistentes, incoerentes ou intempestivos não serão conhecidos;

Todos os recursos serão analisados e julgados por comissão formada por servidores da Secretaria de Gestão de Pessoas;

O resultado do recurso, se houver, será divulgado no *site* do TRE/MG. O recorrente será intimado da decisão por e-mail;

Se do exame do recurso resultar alteração na classificação do estudante, outro resultado será publicado na página de internet do TER-MG, com a classificação atualizada;

Não será aceito recurso via fax, correio, protocolo na sede do TRE-MG ou nos Cartórios Eleitorais ou, ainda, fora do prazo;

Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

**No Anexo I segue o gabarito da prova.**

Em 22 de julho de 2024.

Júlio César da Fonseca  
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo

## ANEXO I

PROVA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – 2024

ESPELHO DE RESPOSTAS DA PROVA

### Prova de múltipla escolha

Questão	Resposta
1	D
2	D
3	B
4	C
5	D
6	D
7	D
8	B
9	C
10	C
11	D
12	C

### Prova dissertativa

Itens avaliados: cabeçalho; identificação do expediente; local e data; endereçamento; assunto; texto do documento (gramática, coesão e coerência do texto); fecho e identificação do signatário.